



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005/16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 6136/15, de 11/12/2015 e nº. 5996/15, de 03/12/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

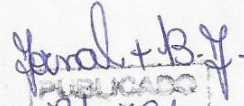

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Rizete de Castro Tavares	Professor de 1ª a 4ª série	10/1738 - SME	01/02/2016 a 01/05/2016 (Três meses) 4º Quinquênio
Rômulo Corrêa	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/2533 - SOTG	04/01/2016 a 04/04/2016 (Três meses) 2º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL


PUBLICADO
Ed. 761
15/01/2016

ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM